



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO
TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

**EDITAL DE INSCRIÇÃO
Nº 001/2026**

**PROJETO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VINHOS DO CIRCUITO DAS FRUTAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO
CIRCUITO DAS FRUTAS
GAT-ENOTURISMO
2ª FASE**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.830/0001-30, com sede na Praça Cidade de São Paulo, s/nº. Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, 13.208-055, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e por meio do GRUPO DE APOIO TÉCNICO - GAT ENOTURISMO instituído pela Resolução nº 001/2025, da Presidência do Conselho de Prefeitos, em estrito cumprimento às disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 torna público o presente **Edital de Homologação do Resultado Final e Convocação**.

Esta publicação ocorre em estrito cumprimento às regras delineadas no Edital de Inscrição nº 001/2026 para a seleção de empreendimentos de turismo rural voltados ao enoturismo interessados em participar da segunda fase do Projeto de Avaliação da Qualidade de Vinhos do Circuito das Frutas, consistente na oferta do curso de capacitação profissional denominado "*Microcredencial Universitária en Enoturismo: Diseño de experiencias, comunicación, gestión y sostenibilidad*", ministrado em parceria com a conceituada Universidade de La Rioja.

Em conformidade com o cronograma atualizado e consolidado na página 5 do regulamento de 08 de maio de 2026, o prazo para a interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar das inscrições complementares iniciou-se em 19 de maio de 2026 e encerrou-se em 21 de maio de 2026.

Durante o mencionado interregno, que transcorreu sob a égide da ampla defesa e do contraditório, não foi apresentado nenhum recurso administrativo por parte de qualquer proponente ou interessado.

A ausência de contestações tempestivas enseja a estabilização das decisões proferidas pelo GAT-Enoturismo e consolida integralmente a listagem de habilitados divulgada no edital de 19 de maio de 2026, legitimando a homologação final do certame na presente data de 22 de maio de 2026.

Dessa forma, com fulcro nos princípios da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório e da razoabilidade, resta preenchida a totalidade das 40 (quarenta) vagas disponibilizadas para o programa de capacitação turística, das quais 35 (trinta e cinco) são destinadas aos empreendimentos vitivinícolas e setores correlatos do território consorciado, e

5 (cinco) são reservadas às vagas institucionais para o fortalecimento da governança pública regional.

Fica oficialmente **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2026**, classificando os participantes em conformidade com as regras de prioridade estabelecidas pelo GAT-Enoturismo nas páginas 2, 3 e 4 do documento de 19 de maio de 2026.

Abaixo segue a relação oficial dos representantes e empreendimentos habilitados que comporão a turma oficial do curso de capacitação em enoturismo:

INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
01	Ana Paula Oliveira Jerônimo	Adega Família Ferragut	383.***.5**-07	Vinhedo/SP
02	Gabriel Fontebasso	Adega Fontebasso	413.***.5**-67	Jundiaí/SP
03	Luiz Antonio dos Santos Junior	Vinícola Micheletto	360.***.7**-36	Louveira/SP
04	Antônio Angelo Baccetti	Vinícola Família Baccetti	030.***.1**-28	Vinhedo/SP
05	Benício Rodrigues Viana Primo	Vinícola Saccomani	075.***.8**-21	Jundiaí/SP
06	Silvia Regina Téga Martins	Vinícola Casa Martins	102.***.6**-70	Jundiaí/SP
07	Ariana Sgarioni	Adega Beraldo di Cale	369.***.7**-81	Jundiaí/SP
08	Rafael Mingoti	Vinícola Mingoti	224.***.1**-24	Jundiaí/SP
09	José Vital Romboli	Adega Rosso Naturale	007.***.3**-95	Itatiba/SP
10	Ivan Lucio de Oliveira	Vinícola Oliveira	150.***.5**-90	Jundiaí/SP
11	Luciene Galdiano Leme da Silva	Vinícola Castanho	102.***.5**-76	Jundiaí/SP
12	Luiz Henrique de Oliveira	Bramasole Vinho de Boutique	248.***.3**-72	Indaiatuba/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
13	Gesiane Cristina Zanella	GAT-Enoturismo	262.***.5**-40	Indaiatuba/SP
14	Marcela Roberta Moro	GAT-Enoturismo	268.***.3**-60	Jundiaí/SP
15	Mirian dos Santos Oliveira	GAT-Enoturismo	266.***.5**-17	Jundiaí/SP
16	Neusa Regina Foga Paes de Barros	GAT-Enoturismo	270.***.5**-94	Itupeva/SP
17	Rafaela Camurci Lourençon	GAT-Enoturismo	289.***.7**-09	Louveira/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
18	Anderson Thomé	Vinícola Família Thomé	256.***.7**-96	Vinhedo/SP
19	Marcelo E Cintra Junior	Quinta Família Cintra	375.***.0**-39	Atibaia/SP
20	Orlando Célio Campovilla	Vinícola Campovilla	016.***.3**-00	Vinhedo/SP
21	Juliana Facchini Simões	Vitivinícola Ari Facchini	371.***.1**-07	Indaiatuba/SP
22	Adilson Luis Amatto	Família Amatto	171.***.2**-32	Vinhedo/SP
23	Angela Coelho Moniz	Sítio do Português	068.***.2**-38	Jundiaí/SP
24	Vanderlei Gerez Rodrigues	Bodega Gerez	024.***.8**-50	Jarinu/SP
25	Paulo Afonso Peçanha	Bodega Peçanha	024.***.9**-62	Atibaia/SP
26	Dianini Brum Frolech	CRS Brands	027.***.8**-78	Jundiaí/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
27	Edenilson Tomazetto	Edenilson Tomazetto	104.***.3**-12	Indaiatuba/SP
28	Daniel Mantovanello	Mantovanello Vinhos	260.***.1**-06	Indaiatuba/SP
29	Evandro Aquilino Marquesim	Adega Marquesim	256.***.6**-62	Jundiaí/SP
30	Rafaela Eduarda Silva	Adega Maziero	403.***.0**-10	Jundiaí/SP
31	Valdemir Corbano	Vinícola Chão de Pedra	035.***.8**-02	Valinhos/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
32	Monica Santos da Silva	Grupo de Trabalho	302.***.6**-08	Valinhos/SP
33	Jacia Kanarski Braz da Silva	Grupo de Trabalho	414.***.3**-63	Jarinu/SP

34	Débora Frare	Grupo de Trabalho	262.***.5**-88	Morungaba/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
35	Daiane Vanessa da Cruz Pereira	Adega Oliveira	260.***.1**-01	Jundiaí/SP
36	Gustavo Leme da Silva	Vinícola Castanho	311.***.4**-08	Jundiaí/SP
37	Vitor de Freitas Carneiro	Mantovanello Vinhos	825.***.5**-34	Indaiatuba/SP
38	Suzana Machado Lopes Corbano	Vinícola Chão de Pedra	168.***.1**-17	Valinhos/SP
INSCRIÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	MUNICÍPIO
39	Priscila Santos	Calabria Pizzaria	313.***.0**-40	Morungaba/SP
40	Welder Davis Tafarelo	Poli Alimentos Artesanais	173.***.0**-31	Jarinu/SP

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na Seção 11 do Edital de Inscrição nº 001/2026, páginas 7 e 8, o GAT-Enoturismo convoca todos os 40 (quarenta) participantes habilitados constantes da lista consolidada no item 2.1 para comparecerem à **REUNIÃO INICIAL PREPARATÓRIA**, que representa a primeira etapa obrigatória do programa de qualificação.

A presença do representante legal do empreendimento ou do participante institucional inscrito é condição indispensável para a efetivação da matrícula e garantia da vaga no curso de capacitação.

O não comparecimento injustificado implicará a exclusão automática do participante do projeto, bem como a perda do direito de receber a certificação internacional e de usufruir das futuras etapas de fomento promovidas pelo Consórcio.

A **REUNIÃO INICIAL PREPARATÓRIA** realizar-se-á conforme as especificações descritas a seguir:

- **Data:** 09 de junho de 2026 (terça-feira).
- **Horário:** 19h00 (horário oficial de Brasília).
- **Endereço:** Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-000.

O encontro presencial de abertura estratégica tem por finalidade estabelecer as diretrizes operacionais necessárias para o adequado aproveitamento acadêmico.

A pauta contemplará os seguintes tópicos:

a) apresentação formal da metodologia de ensino estruturada pela Universidade de La Rioja;

b) alinhamento das datas de aula, horários e disponibilização de acessos eletrônicos para o ambiente virtual de aprendizagem;

c) elucidação dos requisitos logísticos e de conectividade exigidos dos alunos para garantir a qualidade de transmissão das aulas ao vivo;

d) esclarecimento de dúvidas sobre a aferição de frequência mínima exigida de 75%;

e) assinatura física do Termo de Compromisso de participação, nos termos exigidos pelo item 10.2 do Edital Regulador.

O GAT-Enoturismo reitera aos participantes as obrigações estipuladas no item 10 do Edital, com as alterações inseridas pelo comunicado oficial de 08 de maio de 2026 nas páginas 5 e 6:

- **Frequência e engajamento:** Cada representante deve registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas ao vivo.
- **Suspensão por descumprimento:** O descumprimento de qualquer compromisso editalício resultará na suspensão imediata do participante das etapas seguintes do projeto. Tratando-se de representante de empreendimento vitivinícola, a sanção estender-se-á ao próprio empreendimento, inviabilizando-o de futuras ações institucionais do Consórcio.
- **Regra para segunda vaga:** Nos termos do subitem 10.4, nos casos em que o mesmo empreendimento possuir dois representantes habilitados, a inobservância da carga horária por apenas um deles acarretará a suspensão de todo o empreendimento, ainda que o outro representante obtenha 100% de presença nas atividades acadêmicas.

Os esclarecimentos adicionais e comunicações correlatas deverão ser encaminhados ao canal de comunicação oficial do comitê organizador por meio do endereço eletrônico: **enoturismo@circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br**.

GAT-Enoturismo, 22 de maio de 2026.

Assinado Digitalmente

Gesiane Cristina Zanella

Representante no GT do Município de Indaiatuba

Assinado Digitalmente

Marcela Roberta Moro

Representante no GT do Município de Jundiaí

Assinado Digitalmente

Mirian dos Santos Oliveira

Representante no GT do Município de Jundiaí

Assinado Digitalmente

Neusa Regina Foga Paes de Barros

Representante no GT do Município de Itupeva

Assinado Digitalmente

Rafaela Camurci Lourençon

Representante no GT do Município de Louveira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5A-26C5-1FB5-785F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAMURCI LOURENÇON (CPF 289.XXX.XXX-09) em 22/05/2026 13:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELA ROBERTA MORO (CPF 268.XXX.XXX-60) em 22/05/2026 14:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MIRIAM OLIVEIRA (CPF 266.XXX.XXX-17) em 22/05/2026 14:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://circuitodasfrutas.1doc.com.br/verificacao/AC5A-26C5-1FB5-785F>